



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Arapuã-PR, 17 de outubro de 2017.

Eu, VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, consultora legislativa, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos, e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF.

A razão das placas de moção de aplausos se dá em homenagear alguns dos cidadãos que fazem parte do nosso cotidiano, e sempre estão dispostos a fazer o possível para que nossa cidade seja muito bem vista, outro motivo é homenagear quem infelizmente já não se faz presente entre nós, pois faleceu, e por tal razão seus familiares merecem receber uma placa homenageando esse ente que foi muito respeitado pela população, ex vereador DANIEL CROZETTA, o qual fez o melhor para o nosso município, e junto com os presentes a ser agraciados sempre esteve disposto a auxiliar nas melhorias de nossa cidade, com intuito de promover o bem.

Ademais, por ser um vereador que permaneceu há muito tempo laborando para melhorias em Arapuã, sendo reeleito diversas vezes, é condigno que o Plenário Municipal tenha o nome de DANIEL CROZETTA, como forma de homenageá-lo.

Por tais razões se faz necessário as aquisições supramencionadas.

Na certeza do pleno atendimento, desde já agradecemos.


Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Assessora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Arapuá-PR, 18 de outubro de 2017.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando a contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Consultora Legislativa

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.245.147/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2016	
NOME EMPRESARIAL D. T. OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES	NÚMERO 765	COMPLEMENTO APT 403	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-4041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 11:25:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)


[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS TAVARES OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA		(mãe) LUCIMAR TAVARES OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1994	IDENTIDADE (número) 97324760	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 10016306961
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SOUZA NAVES				NÚMERO 765
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006196 - Ivaiporã	
MUNICÍPIO Ivaiporã				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO			CODIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL D. T. OLIVEIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SOUZA NAVES				NÚMERO 765
COMPLEMENTO APT 403	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006196 - Ivaiporã	
MUNICÍPIO Ivaiporã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330403 Atividade Secundária 3299099, 3299003	Descrição do Objeto Obras de acabamento em gesso e estuque (colocação de gesso); Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Fabricação de troféus); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Fabricação de placas)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>D. T. Oliveira</i>				
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
RECONHECIDA SERVENTIA NOTARIAL IVAIPORA - PR				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____ _____ _____		 PR116000068720		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 16:54 SOB Nº 41108021975.
PROTOCOLO: 160801125 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160801125. NIRE: 41108021975.
D. T. OLIVEIRA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



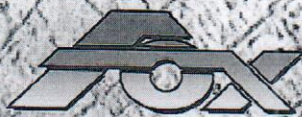
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 16:54 SOB Nº 41108021975.
PROTOCOLO: 160801125 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160801125. NIRE: 41108021975.
D. T. OLIVEIRA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Painéis

(43) 3472-1911

CÂMARA MUN. DE ARAPUÃ

ORÇAMENTO

30 LETRAS EM ALUMÍNIO POLIDO C/ 20 cm.
PAINEL MDF 1.70 X 0.50.....1.800,00

06 MOÇÃO DE APLAUSO EM AÇO INOX 30 cm X 40 cm
COM MOLDURA DUPLA VELUDO.....2.880,00

02 HOMENAGEM EM AÇO INOX COM MOLDURA ESTOJO
AVELUDADO 30 cm X 20 cm.....750,00

TOTAL.....5.430,00

04/12/2017

81645962/0001-08
FOX PAINÉIS LTDA. - M.E.
Rua Apucarana, 100 - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.645.962/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL FOX PAINEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R APUCARANA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO eticaivp@hotmail.com		TELEFONE (43) 3472-4522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2017 às 09:59:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

699

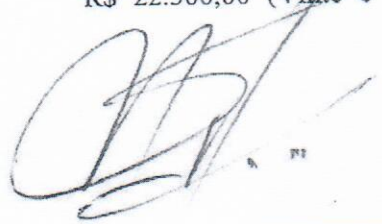
FOX PAINÉIS S/C LTDA – ME 1/5
SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08
“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NCC/02”

Cartório de Títulos e Documentos e Funções Jurídicas
 DIRLEY CORREIA PEREIRA
 SOCIAL
 IVAIPORÃ - PARANÁ

SERGIO NEVES, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 68 lavrada às fls. 34 v. do livro 1-B-aux. do Cartório de Registro civil do município de Borrazópolis, comarca de Faxinal - Pr, portador da RG: 1.091.397 SSP/PR- e do CPF: 227.334.779-00, residente nesta cidade de Ivaiporã- Pr, à Rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000 e **MARIA MANUELA NEVES**, portuguesa naturalizada brasileira, empresária, casada no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 68 lavrada às fls. 34 v. do livro 1-B-aux. do Cartório de Registro civil do município de Borrazópolis, comarca de Faxinal - Pr, portadora da RG: 2245004 expedida pelo SE/DPMAF, e do CPF: 696.672.849-72, residente nesta cidade de Ivaiporã- Pr, à rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **“FOX PAINÉIS S/C LTDA - ME”**, constituída nesta cidade de Ivaiporã - Pr, à Rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Ivaiporã- Pr, sob nº 414, fls. 225, livro “A1”, em data de 03/09/1991, resolvem pela segunda vez, alterar o seus dispositivos contratuais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO - Em razão do disposto nos art. 997 a 1038 do NCC/02 a sociedade altera o seu tipo societário para **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, e, por conseguinte, a sua denominação social passa a ser: **“FOX PAINÉIS LTDA - ME”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve aumentar o seu capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e realizado pelos sócios conforme segue: **SERGIO NEVES**, subscreve neste ato 22.500 cotas no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); **MARIA MANUELA NEVES**



Maria Manuela Neves

2/5

FOX PAINÉIS S/C LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08
"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NCC/02"

subscrive neste ato, 2.500 cotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); os sócios integralizam suas subscrições em dinheiro neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em função do disposto na cláusula anterior o capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
SERGIO NEVES	27.000	27.000,00
MARIA MANUELA NEVES	3.000	3.000,00
TOTAIS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar os dispositivos contratuais da empresa, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações posteriores, que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: "FOX PAINÉIS LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: Rua Sertanópolis, 900, Ivaiporã - Pr. - CEP- 86870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/09/1991; **PRAZO DE DURAÇÃO:** *Indeterminado.*

CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de Instalação de painéis, fachadas, pinturas em edifícios e placas de propaganda: CNAE - 93.09-2.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO- A sociedade será administrada pelo sócio: **SERGIO NEVES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015, e 1.064, CC/02).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRETORIA GERAL
IVAIPORÃ - PARANÁ

FOX PAINÉIS S/C. LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08

3/5

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NCC/02"

CLÁUSULA SEXTA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: na conformidade dos quoruns específicos previstos no *art. 1010 do novo Código Civil*, cabendo um voto a cada quota de capital;

CLÁUSULA OITAVA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído aos sócios, conforme segue:

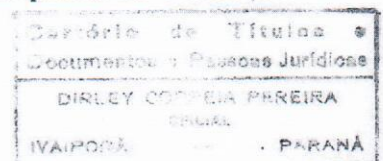
SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
SERGIO NEVES	27.000	27.000,00
MARIA MANUELA NEVES	3.000	3.000,00
TOTAIS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA NONA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros Sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (*art. 1.056, art. 1.057, CC/02*)

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*art. 1.065, CC/02*)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (*art. 1.052, CC/02*)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (*art. 1.071, 1.072, § 2º e art 1.078, CC/02*).



Maria Manuela Neves

FOX PAINÉIS S/C LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08

4/5

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NCC/02”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

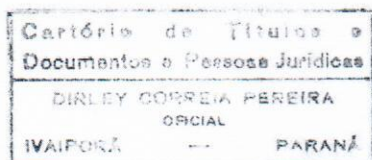
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031 CC/02).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/02).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAM que a empresa esta enquadrada como **MICROEMPRESA** e que o valor da receita bruta anual da empresa não excede, o limite fixado no inciso 1, do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.



DATA E ASSINATURAS NA FL. SEGUINTE ...

Maria Aparecida Neves

13
B


FOX PAINÉIS S/C LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08
"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NCC/02"

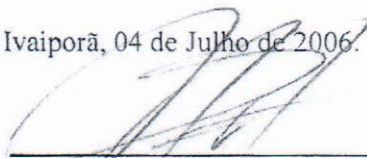
5/5

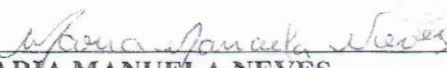
DATA E ASSINATURAS:

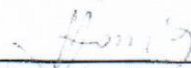
Ivaiporã, 04 de Julho de 2006.

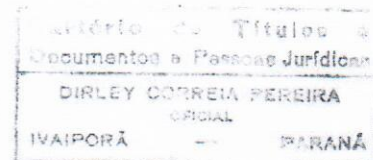
Testemunhas:


Eliseu Pereira Lara
RG. nº 4.133.108-9 - SSP/PR


SERGIÓ NEVES


MARIA MANUELA NEVES


José Aparecido Ramos
RG: 5.073.464-1 - SSP/PR



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 0000000546/2006 Livro 007

TITULOS E DOCUMENTOS
IVAIPORÃ/PR, 13/07/2006

3.58.25
Distribuidor Judicial



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÃ - PR
Rua Diva Proença n.º 1115 - Caixa Postal, 273
() registrado (X) averbado sob
N.º = 414 = Fls. 225 Livro A-01.-
Ivaiporã, 13 de julho de 2.006 . =



FOX PAINÉIS LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08

1/2



SERGIO NEVES, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 68 lavrada às fls. 34 v. do livro 1-B-aux. do Cartório de Registro civil do município de Borrazópolis, comarca de Faxinal - Pr, portador da RG: 1.091.397 SSP/PR- e do CPF: 227.334.779-00, residente nesta cidade de Ivaiporã- Pr, à Rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000 e **MARIA MANUELA NEVES**, portuguesa naturalizada brasileira, empresária, casada no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 68 lavrada às fls. 34 v. do livro 1-B-aux. do Cartório de Registro civil do município de Borrazópolis, comarca de Faxinal - Pr, portadora da RG: 2245004 expedida pelo SE/DPMAF, e do CPF: 696.672.849-72, residente nesta cidade de Ivaiporã- Pr, à rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000, únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob a denominação social "**FOX PAINÉIS LTDA - ME**", constituída nesta cidade de Ivaiporã – Pr, à Rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Ivaiporã- Pr, sob nº 414, fls. 225, livro "A1", em data de 03/09/1991, resolvem pela terceira vez, alterar o seus dispositivos contratuais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera seu endereço da Rua Sertanópolis, 900, Centro, Ivaiporã – PR, CEP: 86870-000, para: **RUA APUCARANA, 100, VILA SANTA MARIA, CEP: 86.870-000, IVAIPORÃ – PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Segunda Alteração Social (*Consolidação do Contrato Social*) não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

DATA E ASSINATURAS NA FL. SEGUINTE ...

FOX PAINÉIS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08

2/2



DATA E ASSINATURAS:

Ivaiporá - PR, 28 de setembro de 2011.


SERGIO NEVES

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO


MARIA MANUELA NEVES

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO



Reconheço p/	a(s) Firma(s)
<i>Sergio Neves</i>	
do/le.	
13 OUT. 2011 Ivaiporá PR	
<i>Sergio Neves</i>	
<input type="checkbox"/>	HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO
<input checked="" type="checkbox"/>	AMANDA JOICE CHAVES SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/>	INÉS CARDOSO SOARES FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



Reconheço p/	a(s) Firma(s)
<i>Maria Manuela Neves</i>	
do/le.	
18 OUT. 2011 Ivaiporá PR	
<i>Sergio Neves</i>	
<input type="checkbox"/>	HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO
<input type="checkbox"/>	AMANDA JOICE CHAVES SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/>	INÉS CARDOSO SOARES FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÁ - PR
Rua Diva Proença, n.º 1116 - Caixa Postal, 273
() registrado (X) averbado sob
N.º = 414 = Fls. 225 Livro A-01.
Ivaiporá, 24 de outubro de 2.011.
Protocolo nº 36.227

Lilley Correia Pereira
Oficial



FOX PAINÉIS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08

1/2

SERGIO NEVES, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 68 lavrada às fls. 34 v. do livro 1-B-aux. do Cartório de Registro civil do município de Borrazópolis, comarca de Faxinal - PR, portador da RG: 1.091.397 SSP/PR- e do CPF: 227.334.779-00, residente nesta cidade de Ivaiporã- Pr, à Rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000 e MARIA MANUELA NEVES, portuguesa naturalizada brasileira, empresária, casada no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 68 lavrada às fls. 34 v. do livro 1-B-aux. do Cartório de Registro civil do município de Borrazópolis, comarca de Faxinal - PR, portadora da RG: 2245004 expedida pelo SE/DPMAF, e do CPF: 696.672.849-72, residente nesta cidade de Ivaiporã- Pr, à rua Sertanópolis, 900, CEP: 86870-000, únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob a denominação social "FOX PAINÉIS LTDA - ME", constituída nesta cidade de Ivaiporã - PR, à Rua Apucarana, 100, Vila Santa Maria, CEP: 86870-000, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Ivaiporã- Pr, sob nº 414, fls. 225, livro "A1", em data de 03/09/1991, resolvem pela quarta vez, alterar seus dispositivos contratuais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera seu ramo de atividades que doravante passa a ser: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS, FACHADAS, PINTURAS EM EDIFÍCIOS E PLACAS DE PROPAGANDA - CNAE: 43.29-1/01 e MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE: 42.92-8/01.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Segunda Alteração Social (*Consolidação do Contrato Social*) e posteriores alterações não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

DATA E ASSINATURAS NA FL. SEGUINTE...

17
B

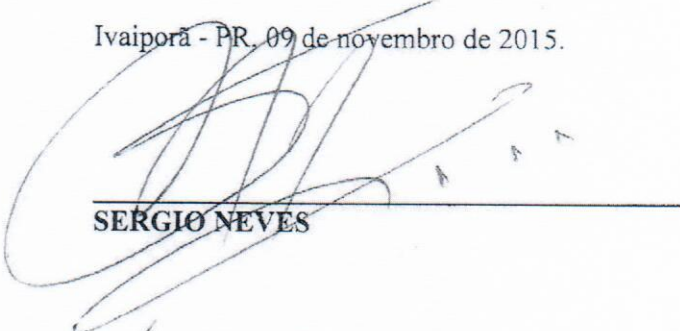


FOX PAINÉIS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 81.645.962/0001-08

2/2

DATA E ASSINATURAS:

Ivaiporã - PR, 09 de novembro de 2015.



SERGIO NEVES



MARIA MANUELA NEVES

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÃ - PR

Rua Diva Proença nº 1115 - Caixa Postal, 273

() registrado (X) averbado sob

Nº 414 Fls. 225 Livro A-1

Protocolado sob nº 40.257

Ivaiporã, 10 de novembro de 2015

Ass.: _____

DIRLEY CORREIA PEREIRA
Oficial

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0Umgn.vmDlc.IrooI
Controle:
oSgtM.ya1D
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



138

Art INOX
 Personalização em Aço Inox
A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 CNPJ: 09.119.232/0001-38 I.E. 904.19116-78
 Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43)-472-0795

ORÇAMENTO PEDIDO

DATA: 19 / 10 / 2017

NOME FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: ARAPUÃ UF: PR FONE: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST.: _____
 PRAZO ENTREGA: _____ COND. PAGTº.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	LETRAS EM ALUMINIO POLIDO MED. 20CM C/PAINEL MDF 1,70X50	30	48,00	1440,00
02	MOÇÃO DE APLAUSO EM AÇO INOX 30 CM X 40 CM COM MOLDURA DUPLA E VELUDO.	06	400,00	2400,00
03	HOMENAGEM EM AÇO INOX COM MOLDURA E ESTOJO AVELUDADO 30CM X 20CM	02	350,00	700,00
TOTAL.....				4.540,00

09.119.232/0001-38
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 R. UCRÂNIA, 625
 VILA XURUPITA - CEP 86.870-000
 IVAIPORÃ - PR


OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106218763		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA		(mãe) LUCIMAR TAVARES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 06/11/1988		IDENTIDADE (número) 84182796	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Código emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA UCRANIA		UF PR	
COMPLEMENTO TERREO		Bairro/DISTRIITO XURUPITA	
MUNICIPIO Ivaiporã		CEP 86870-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006196 - Ivaiporã		NÚMERO 625	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA UCRANIA			
COMPLEMENTO		Bairro/DISTRIITO CENTRO	
MUNICIPIO Ivaiporã		CEP 86870-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299003 Atividade Secundária 3299099, 4330403, 1813001		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09119232000138	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) A. T. Oliveira - Placas - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 18/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson T. Oliveira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000068875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 10:47 SOB Nº 20160802130.
 PROTOCOLO: 160802130 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160802130. NIRE: 41106218763.
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA		(mãe) LUCIMAR TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1988	IDENTIDADE número 8.418.279-6	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 058.294.489-98	
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA UCRANIA			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	NÚMERO 625
MUNICÍPIO IVAIPORÃ		UF PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :			
CODIGO DO ATO 80	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UCRANIA			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	NÚMERO 625
MUNICÍPIO IVAIPORÃ		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/9 Atividades secundárias 1813-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) A. T. Oliveira - Placas		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06-10-2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson T. Oliveira	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jose Roberto Fiorin
R.G. 3238672-5

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/10/2007
SOB NÚMERO: 41106218763
Protocolo: 07/443013-0, DE 08/10/2007

A. T. OLIVEIRA - PLACAS

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2144254

21
13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.119.232/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2007	
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R UCRANIA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA XURUPITA	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-0795		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 11:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:06 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **B407.316C.316D.F4A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

23
10

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09119232/0001-38
Razão Social: A T OLIVEIRA PLACAS
Endereço: RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2017 a 27/12/2017

Certificação Número: 2017112805174183531742

Informação obtida em 15/12/2017, às 10:29:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.119.232/0001-38

Certidão nº: 139702901/2017

Expedição: 07/11/2017, às 10:09:27

Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.119.232/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25
13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 6326 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CPF/CNPJ n° **09.119.232/0001-38**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME**, CPF/CNPJ n° **09.119.232/0001-38**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 323933379633771

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/01/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, sexta-feira, 15 dezembro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017166603-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.119.232/0001-38**
Nome: **A T OLIVEIRA - PLACAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Ao Senhor ANTONIO OSNI MATHIAS - Contador
Processo Administrativo nº 19/2017

A Comissão de Licitações, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, à presença do Contador desta Câmara Municipal, **solicitar que seja emitido parecer contábil de todos os dados orçamentários para que possamos contratar empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF, sendo que o valor total da menor cotação é de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).**

Arapuã-PR, 05 de dezembro de 2017.

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitações

Ciente em: __/__/2017

Antonio Osni Mathias
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuá-PR, 11 de dezembro de 2017.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 19/2017 (aquisição de placas de moção de aplausos e homenagem, e letras para painel do Plenário), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Municipal		
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

O saldo das dotações na presente data é R\$ 10.203,42 (dez mil, duzentos e três reais e quarenta e dois centavos), sendo portanto suficiente para a execução do objeto até o final deste exercício financeiro.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador

Ao Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

À PROCURADORA JURÍDICA

A Comissão de Licitações, vem, mui respeitosamente a presença do responsável pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de parecer jurídico, referente à conclusão da processo administrativo em exame, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF.

Arapuã-PR, 12 de dezembro de 2017.


VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em: 15/12/2017

Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

PARECER JURÍDICO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo nº 19/2017 da Câmara de Vereadores do Município Arapuã, Estado do Paraná, visando à dispensa de licitação a fim contratar empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF.

O presente procedimento veio acompanhado da justificativa para a aquisição, cotações de preços, parecer contábil, bem como de documentações das empresas que ofereceram cotação de preço, quais sejam: A.T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ/MF nº 09.119.232/0001-38; D.T. OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF nº 24.245.147/0001-00 e FOX PAINÉIS S/C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 81.645.962/0001-08.

Das cotações apresentadas denota-se que a vencedora, com o menor preço, foi A.T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ/MF nº 09.119.232/0001-38.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

As cotações de preços juntadas na presente dispensa de licitação atendem ao contido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Vale observar, que a alínea "a", inciso II, do art. 23 da Lei 8.666/93, demonstra que o valor máximo para esse tipo de contratação direta **NÃO PODE ULTRAPASSAR** a quantia de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o que foi observado.

A empresa vencedora apresentou em sua cotação preço justo e comercializado no mercado, consoante se observou da coleta de preço.

No mais, houve a apresentação de parecer contábil apontando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa.

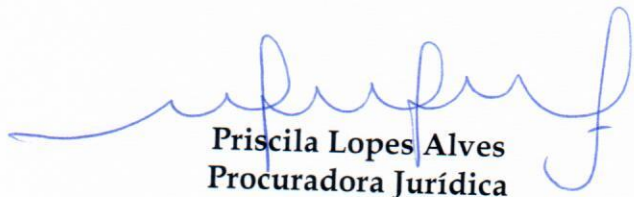
Todas as demais formalidades legais **foram respeitadas**, estando, portanto, a presente dispensa de licitação em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

III - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando que foram observadas as formalidades legais, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento de contratação direta, pois que este encontra-se **REGULAR**.

É o parecer,

Arapuã-PR, 18 de dezembro de 2017.


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

**PRESIDENTE DA CÂMARA
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel em MDF, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

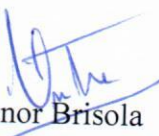
Remeta-se o presente processo à Comissão de Licitações, para que se efetive a Dispensa de Licitação, uma vez que há o posicionamento do setor contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários, bem como parecer jurídico.

A documentação referente à Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a aquisição do objeto supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Arapuã, em 19 de dezembro de 2017.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel MDF.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 019/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **A.T.OLIVEIRA-PLACAS-ME**, CNPJ N°09.119.232/0001-38. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 21 de dezembro de 2017.

Antenor Brisola
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO LEGAL

Súmula de Recebimento de Licença Operação

Cooperativa Agroindustrial de Londrina - Cativa - CNPJ 78.597.085/0023-30, torna público que recebeu a Licença de Operação do IAP com alteração da razão social referente ao Comércio e Armazenamento de Agrotóxicos implantada na Rua Deputado Francisco Costa, 281 - no município de Pitanga-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, s/n - Fone/Fax: (043) 3444-1230**
CNPJ: 01.612.388/0001-44 - Pr.
CEP: 86.884-000 - Arapuá - Pr.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 95/2017

O Município de Arapuá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Deodato Matias, com base no parecer jurídico e demais documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 95/2017, torna público a realização da contratação direta:

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Aviso na entrega dos produtos após emissão de nota fiscal

SISTEMA DE REAJUSTE/CORREÇÃO: o valor contratado não poderá ser corrigido/reajustado.

CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ: 15.804.135/0001-

87 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, CEP: 86.870-000 Ivaiporã-PR.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TREZINHO PANORAMICO PARA PASSEIO COM AS CRIANÇAS E CHEGADA DO PAPA NOEL.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: Sem contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93

Arapuá, 06 de dezembro de 2017.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal

Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Deodato Matias, com base no parecer jurídico e demais documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 98/2017, torna público a realização da contratação direta:

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Aviso na entrega dos produtos após emissão de nota fiscal

SISTEMA DE REAJUSTE/CORREÇÃO: o valor contratado não poderá ser corrigido/reajustado.

CONTRATADO: ANDRE EDUARDO PEDRO PINTO

07110874907 inscrita no CNPJ 20.072.610/0001-08 com sede Rua Euclides Viera Garcia nº 18 Bairro: BNH CEP: 85830-000 Fomos do Oeste - PR.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DESTINADO A VIRADA DO ANO.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: Sem contrato

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Arapuá, 12 de dezembro de 2017.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, s/n - Fone/Fax: (043) 3444-1230**
CNPJ: 01.612.388/0001-44 - Pr.
CEP: 86.884-000 - Arapuá - Pr.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 99/2017

O Município de Arapuá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Deodato Matias, com base no parecer jurídico e demais documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 99/2017, torna público a realização da contratação direta:

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Aviso na entrega dos produtos após emissão de nota fiscal

SISTEMA DE REAJUSTE/CORREÇÃO: o valor contratado não poderá ser corrigido/reajustado.

CONTRATADO: O.M. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME inscrita no CNPJ 13.267.649/0001-15 com sede Rua das Frutas nº 131 CEP 87340-000 - Mamboré - PR.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM DESTINADO AO SHOW DA VIRADA DO ANO.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: Sem contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Arapuá, 12 de dezembro de 2017.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, s/n - Fone/Fax: (043) 3444-1230**
CNPJ: 01.612.388/0001-44 - Pr.
CEP: 86.884-000 - Arapuá - Pr.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 100/2017

O Município de Arapuá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Deodato Matias, com base no parecer jurídico e demais

documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 100/2017, torna público a realização da contratação direta:

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Aviso na entrega dos produtos após emissão de nota fiscal

SISTEMA DE REAJUSTE/CORREÇÃO: o valor contratado não poderá ser corrigido/reajustado.

CONTRATADO: WILSON MARGARIDO 70078181968 inscrita no CNPJ 14.174.003/0001-56 com sede Rua Xavantes nº 1050 Bairro: Jardim Itaipu CEP: 86870-000 - Ivaiporã-PR.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE PLOTAGENS.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: Com contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Arapuá, 12 de dezembro de 2017.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estofado aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel MDF.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 019/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos objetos supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), em favor da empresa A.T. OLIVEIRA-PLACAS-ME CNPJ N°09.119.232/0001-38.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuá, 21 de dezembro de 2017.

Antenor Brisola

Presidente da Câmara

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA- CATIVA - CNPJ:

78.597.085/0023-30, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA DE

OPERAÇÃO DO IAP COM ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL REFERENTE

AO COMÉRCIO E ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS IMPLANTADA

NA RUA DEPUTADO FRANCISCO COSTA, 281- NO MUNICÍPIO DE

PITANGA-PR.

PITANGA, CATIVA @ PITT MAIL. CO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ E A SA EMPRESA A.T.OLIVEIRA-PLACAS-ME

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 02.001.489/0001-41, com sede à Rua José Constantino dos Santos, 1.411, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Sr. Antenor Brisola**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente na cidade de Arapuã – Paraná, CEP 86.884-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.T.OLIVEIRA-PLACAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua : Ucrania, nº 625, centro, Ivaiporã/ Paraná, CEP:86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.119.232/0001-38, neste ato representada pelo senhor **Anderson Tavares Oliveira** portador da Cédula de Identidade, RG n.º 8.418.2796-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.294.489-98, brasileiro, solteiro, residente na Rua Ucrania, nº 625, Terreo, bairro: Xurupita, cidade de Ivaiporã/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2017, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 06 placas de moção de aplausos e de 02 de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também 30 letras de alumínio polido, com painel em MDF**, conforme segue:

ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	-LETRAS EM ALUMÍNIO POLIDO MED.20 CM COM PAINEL EM MDF 1,70X50.	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
02	-MOÇÃO DE APLAUSOS EM AÇO INOX 30CMX40CM COM MOLDURA DUPLA DE VELUDO.	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
03	-HOMENAGEM EM AÇO INOX COM MOLDURA E ESTOJO AVELUDADO 30CMX20CM	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 4.540,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta Câmara.

§ 2º - Integram este contrato a Dispensa de Licitação nº 005/2017 e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 005/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Câmara, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

V - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

VI - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

VII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

IX - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

X - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XIV - Cumprir todas as especificações previstas na **Dispensa de Licitação nº 005/2017** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS OBJETOS

A partir da efetiva entrega apresentando o objeto defeitos de fabricação, avarias, riscos ou quaisquer outros vícios que prejudique o seu consumo, deverá ser substituído pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

A entrega do objeto será de forma integral no prazo máximo de até 15 dias (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da **Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação expedida pela Câmara de Vereadores, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

37
10



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

§ 2º - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes na cotação de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no § 3º abaixo.

§ 3º - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL 01.031.0001.02.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Fonte: 001 RECURSOS DO TESOIRO
Natureza 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de **R\$ 4.540,00**(quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a efetiva entrega do objeto. Para o pagamento a contratada deverá apresentar Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo setor de Compras desta Câmara Municipal e provar regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

§ 3º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento

39
B



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direito a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

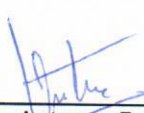
O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

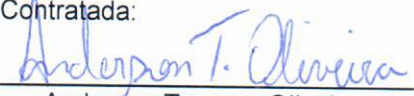
Arapuã, 30 de janeiro de 2018.



Antenor Brisola

Presidente da Câmara Municipal de
Arapuã

Contratada:



Anderson Tavares Oliveira
Representante Legal da contratada

41
6



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Testemunhas:

Naimara Naidi Alves

Alguimara Naidi Alves

RG: 13.251.756-8

CPF: 101.523.239-61

Bruna Maise Claro

Bruna Maise Claro de Matos

RG: 13.153.412-4

CPF: 077.512.959-37

42
6

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapuá

CONTRATADO: A.T. OLIVEIRA-PLACAS-ME

CNPJ/MF: nº 09.119.232/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também letras de alumínio polido com painel MDF.

VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 30/01/2018

TÉRMINO: 29/01/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma integral no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da solicitação de fornecimento.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2017, homologado em 21 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA LUIZ CARLOS HERNANDES AZO MONIPAN toma público que recebeu do IAP a Licença Prévia para criadouro comercial de fauna nativa e exótica a ser implantado no SÍTIO ESTÂNCIA PARAISSO, estrada rural s/n, bairro Bela Vista, no município de Manoel Ribas, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA JOSÉ EDUARDO ROMAGNOLI - EPP CNPJ 03.666.178/0001-64 toma público que recebeu do IAP a Licença Prévia para comércio de combustíveis para veículos automotores ampliado de atuação, nº 134.972, válida até 31/03/2018, a ser implantada na PR 466 - km 118, lote 204-L-1, Manoel Ribas/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO JOSÉ EDUARDO ROMAGNOLI - EPP CNPJ 03.666.178/0001-64 toma público que faz requerer ao IAP a Licença de Instalação para ampliação de tanques para comércio de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada na PR 466 - km 118, lote 204-L-1, Manoel Ribas/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Valdir Loll CPF Nº 488.594.517-94 toma público que faz requerer ao IAP a Licença Prévia para Eletrificação Rural a ser implantada Gleba V - Santo Antônio, 00, próximo CTG Cerejeira do Paraná - CEP 85.260-000 - Manoel Ribas/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO A C Vale Cooperativa Agrícola/industrial toma público que faz requerer ao IAP Renovação de Licença de Operação para atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, localizada na - Rod. PR 082 Km 01 - saída para Itaiporã, Município de São João do Ivaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Contratante: Câmara Municipal de Arapuçá

Contratado: AT OLIVEIRA-PLACAS-ME

CNPJ/ME: nº 09.119.232/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de meio de aplicação e de homologações com medida e estilo atualizado, assim como também letras de alumínio polido com pintura MDF.

Valor R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Início: 30/01/2018

Término: 29/01/2019

Prazo de execução: de forma integral no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da solicitação de fornecimento. Embasamento legal: Dispensa de Licitação nº 005/2017, homologado em 21 de dezembro de 2017. Data de assinatura do contrato: 30/01/2018

3º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 09/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.

Contratada: AUTO POSTO NORTE

Objeto: Contratação de fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 - Centro, no cidade de Arapuçá - PR - CEP 86.600-000 onde representada pelo Sr. ANTONIO BRISOLA, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, casado, empresário, portador

da cédula de identidade civil RG nº 1.487.191-0 958/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.692.319-15.

Contratada: AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.066.074/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Presidente Café Filho, nº 106, Centro, Arapuçá/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.703-8 958/PR, e CPF nº 017.601.200-00, residente e domiciliado na Rua Lagedado, nº 119 Centro, Centro, Arapuçá/PR

Claúsula Primeira - Do Objeto.

-Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapuçá/PR.

Claúsula Segunda - Dos Preços.

2.1 - Fica reajustado em 3,98 (três reais e novecentos e oito centavos) o valor originalmente contratado, passando a ser de R\$ 4,25 (quatro reais, vinte e cinco centavos) o valor na bomba de abastecimento a partir desta data.

Claúsula Terceira - Do Prazo.

3.1 - Fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, compreendendo o período de 04/07/2017 a 03/07/2018.

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

Contrato assinado em Itaiporã, em 14 de fevereiro de 2018, em duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, assinadas, autografadas e rubricadas, ficando uma em poder de cada uma das partes.

aberto pelo Edital 001/2017, CONVOCA a candidato abaixo relacionada a comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, Jornal Paraná Centro, para tomar posse no cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2017, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92.

NOME DO CANDIDATO: JESSICA BRITO DE ARAUJO

CLASSIF: 3º lugar

CARGO: Médico

DOCUMENTO: Rg 94780977

C/HORARIA: 20 HS/SEM

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação. Município da Prefeitura Municipal de Arapuçá aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e deztois.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAIPORA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 16 de junho de 2017, homologado em 20 de setembro de 2017.

O Município de Arapuçá, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, Jornal Paraná Centro, para tomar posse no cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2017, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92.

NOME DO CANDIDATO: WELLINGTON WILLIAN COLHERI

CLASSIF: 1º lugar

CARGO: Motorista

DOCUMENTO: RG. 371843376

C/HORARIA: 20 HS/SEM

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação. Município da Prefeitura Municipal de Arapuçá aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e deztois.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAIPORA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 16 de junho de 2017, homologado em 20 de setembro de 2017.

O Município de Arapuçá, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, Jornal Paraná Centro, para tomar posse no cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2017, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92.

NOME DO CANDIDATO: DEODATO MATIAS

CLASSIF: 1º lugar

CARGO: Motorista

DOCUMENTO: RG. 371843376

C/HORARIA: 20 HS/SEM

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação. Município da Prefeitura Municipal de Arapuçá aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e deztois.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAIPORA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 16 de junho de 2017, homologado em 20 de setembro de 2017.

O Município de Arapuçá, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, Jornal Paraná Centro, para tomar posse no cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2017, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLUBE DE CAMPO

O presidente do GUARANI CLUBE DE CAMPO, SR. ROZILSON LUIZ BINDE e SECRETARIA GERAL SRA. NANCI BASSANI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convocar todos os sócios do Guarani Clube de Campo, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social do Clube Guarani, no dia 24 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas em Primeira convocação, às 10:00 horas em segunda convocação, de acordo com artigos 33, 34, 35 e demais normas estatutárias do Clube, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

- APRESENTAÇÃO ANUAL DA CONTRABILIDADE DO ANO 2017.
- E EM CAMINHADO PARA O CONSELHO FISCAL.
- DESCONTIÇÃO DE MEMBRO DE DIRETORIA.
- E INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO DE DIRETORIA.

Piranga, 10 de Fevereiro de 2018.

ROZILSON LUIZ BINDE
PRESIDENTE

NANCI BASSANI
SECRETARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PALMITAL-PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

AVIRIBIA MARIBELIANO VICENTIN Nº 1054

CLÉLIO DIRCELDO BACKE

OFICIAL

HELEO GURA

OFICIAL SUBSTITUTO

EDITAL Nº 04/2018

Na qualidade de Agente Delegado Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, venho pelo presente notificar eventual terceiros interessada na existência do Usucapio Extrajudicial na conformidade do artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil que acrescentou o art. 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973(Lei de Registro Públicos) em nome GEOVANE BARTZ, inscrito no CPF nº 064.002.319-35, referente um terreno rural com a área de 243.512,00m2, constituído pelo lote nº 139 parte, da Gleba nº 13, localizada na zona rural de Itaiporã, município de Itaiporã, Estado do Paraná, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº 13, sob o nº 13.000.000/2018, inscrita no Livro nº 13, folha nº 13, volume nº 13, matrícula nº 13.000.000/2018, inscrita no Livro nº 13, folha nº 13, volume nº 13, matrícula nº 13.000.000/2018.

Versaes Pinheiro Canargo
Escritora Juramentada
Paraná 182009

44
(B)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.001489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

A

A.T. OLIVEIRA-PLACAS-ME

CNPJ: nº 09.119.232/0001-38

Endereço: RUA Ucrania, nº625, centro da cidade de Ivaiporã /PR

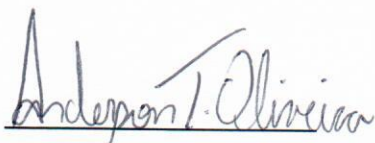
Nos termos do Contrato Administrativo nº 01/2018, de 30/01/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Arapuã e a empresa A.T. OLIVEIRA-PLACAS-ME, fica a CONTRATADA autorizada a dar início a execução fabricação de placas de moção de aplausos e de homenagens com moldura e estojo aveludado, assim como também detrás de alumínio polido com painel MDF, fornecendo para tanto a mão de obra necessária.

Arapuã-PR, 20 de fevereiro de 2018.



Antenor Brisola

Presidente da Câmara Municipal de Arapuã



Anderson Tavares Oliveira

Anderson Tavares Oliveira

Representante da Contratada

A.T. OLIVEIRA-PLACAS-ME